



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 191/2018

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições

Veríssimo 02 / abril / 2018

Luiz Carlos da Silva

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sra. **SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUSA** (brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.390.976-52, portador do RG: 10731268 SSP/MG, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal